

LEI Nº 4.922, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação do artigo 1º da Lei 4.044 de 05 de outubro de 2011 que denominou a Rua Perimetral localizada no Jardim Colorado, em Rua Elídio Floriano Bená.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 4.044, de 05 de outubro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Att. 1º A Rua Perimetral e a Rua Projetada, localizadas no Jardim Colorado, passarão a denominar-se Rua Elídio Foriano Bená.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

